CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

15 de Setembro de 1.882

Gabinete do Vereador JOÃO GILBERTO DA SILVA - PP

Exmo. Sr.

José Marinho Zica

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá - MG

Aprovado
José Marinho Zica
Presidente

INDICAÇÃO Nº 59 /2019.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

Que seja apresentado ao Secretário Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Eventos a sugestão de transformar a antiga Igreja Brasileira em Museu da Congada.

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, não existe em nosso município outra manifestação cultural e histórica mais rica e pujante como a Festa do Rosário de Dores do Indaiá. Hoje com 187 anos de existência é a maior expressão cultural e religiosa da nossa micro região.

A festa conta com mais de 40 grupos de congado, ou seja, mais de 3.000 congadeiros e cerca de 30 mil pessoas nas ruas de Dores do Indaiá, para louvar e reverenciar Nossa Senhora do Rosário, São Benedito e Santa Efigênia.

Nada mais justo que reservar um espaço público para imortalizar as fases e evoluções da festa em nosso Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

15 de Setembro de 1.882

Gabinete do Vereador JOÃO GILBERTO DA SILVA - PP

Mais ainda, preservar para as gerações futuras não só as lembranças, mas todo o acervo cultural e material da congada.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação, que além de atender aos anseios de inúmeros cidadãos, ainda é a forma mais robusta de promover o fomento da cultura local.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 22 de novembro de 2019.

João Gilberto da Silva
Vereador - PP

RECEBI A 1ª VIA
Em 25 / 11 / 19
às 10:40 horas.
Protocolo nº 371/19
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo